



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim, em Missão Velha, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2003, até 31.12.2006.

RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

SPU Nº 03202549-1

PARECER: 0755/2004

APROVADO: 06.10.2004

I – RELATÓRIO

Aparecido Luiz Bento, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim, situada na Rua Róseo Jamacaru, CEP: 63207.000, Missão Velha, mediante processo nº 03202549-1, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a renovação dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

A referida instituição pertence à rede pública estadual de ensino e foi credenciada pelo Parecer Nº 119/2001, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei Nº 9.394/96 e as Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Amorim, em Missão Velha, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2003, até 31.12.2006.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0755/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2004.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0755/2004
SPU Nº 03202549-1
APROVADO EM: 06.10.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC